

PORTARIA N.º 094 – SG

Publicada no Diário da Assembléia nº 1691

O Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 63, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o segundo período das férias legais da servidora **Rose Mary Alves Cerqueira**, matrícula n.º 60, referente ao período aquisitivo 1º/1/2007-31/12/2007, de 4 à 18/5/2009, para 17 à 31/8/2009.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de abril de 2009.

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Geral